



DECRETO Nº. 3.804, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Adjunta da Secretaria Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudança Climáticas de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política VERA LUCIA SANTOS GUEDES PEREIRA, matrícula funcional nº 28214-6/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudança Climáticas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de junho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua